



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 314

Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020

Decreto nº. 2909/2020

**Dispõe sobre:** Luto oficial no Município de Álvares Machado.

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor DANIEL ALVES, ocorrido na cidade de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO a contribuição dada ao Município de Álvares Machado e pelos serviços prestados enquanto Vice-Prefeito na Gestão de 1997 a 2000.

### DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no município por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do senhor DANIEL ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 31 de Agosto de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES  
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA  
Oficial de Gabinete